



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004109/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.09.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00328|01318

CREDOR JULIANE NUNES DA SILVA NESI

072.703.379-42

05521

ENDEREÇO SEÇÃO JACARÉ SN ZONA RURAL

CIDADE

FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

18.000,00

SALDO ANTERIOR

16.425,00

VALOR DO EMPENHO

650,00

SALDO ATUAL

15.775,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participar da Capacitação Fórum de Controle Social do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com veículo oficial.

650,00

VALOR TOTAL

650,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

650,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

30 DE 09 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

30 DE 09 DE 25

CREDOR

ANOTAÇÕES

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 650,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 650,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes para participar da Capacitação Fórum de Controle Social do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2025.



JULIANE NUNES DA SILVA NESI
CPF 072.703.379-42



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada, para os dias 01 e 02 de outubro de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para participar da Capacitação: Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CARGO	MATRICULA
Marcelo Dambros	Controle Interno	387-5/1
Carise Regina Nesello	Chefe da Div. de Ass. a Contabilidade	761-7/1
Andriele Cristina Schilickmann	Contadora	698-1/1
Elisana Pilonetto	Diretora do Dep. De Educação	511-8/1
Juliane Nunes da Silva Nesi	Nutricionista	539-8/4
Fabio Zanela	Técnico de Informática	405-7/1
Lucas Campos de Almeida	Chefe da Div. De Ass. a Prog. de Saúde	590-8/3
Laerti Risso	Farmacêutico	490-1/1
Jucimar Girardello de Freitas	Motorista	492-8/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JULIANE NUNES DA SILVA NESI
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: NUTRICIONISTA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 01/10/2025 às 12:00h e retorno dia 02/10/2025 às 17h.

Destino: Foz do Iguaçu - Pr.

Valor de diárias: 1 (uma diária) diária-Foz do Iguaçu- Pr

Transporte utilizado: Veículo oficial (Van)

Finalidade da viagem: Capacitação em um Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que abordará a temática "O papel do Controle Social nas Políticas Públicas". terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos".

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Foz do Iguaçu no UDC - Centro
Universitário Dinâmica das Cataratas.

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

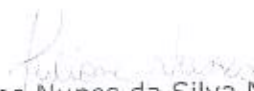
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

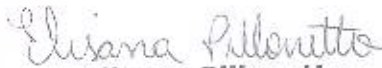
Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 24 de Setembro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0740
Conta: 08064-8


Juliane Nunes da Silva Nesi
Nutricionista


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

- () Autorizado
() Não autorizado

539-8/4



Foz do Iguaçu - Fórum de Controle Social

JURISDICIONADOS 2025

Autônomos: Conselheiros municipais de educação, veterinária, ambiente do saúde, Conselheiros municipais de assistência social e de desenvolvimento social e jurisdicionados.

Objetivo

O objetivo do evento é capacitar os integrantes dos conselhos municipais e observatórios sociais para uma atuação efetiva no controle social, promovendo a inserção dos conselhos no processo de análise da Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos do Paraná.

Turmas e Temas

Foz do Iguaçu

- Credenciamento
- Abertura
- O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a participação do controle social
- Ministério Público do Estado do Paraná e o Controle Social
- Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e sua interface com o Controle Social
- O Controle Social e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Uma parceria cada vez mais sólida?
- Intervalo
- Cartilha dos Conselhos Municipais
- Transparência na Gestão Pública
- Ouvidoria pública
- Intervalo
- Nova Prestação de Contas Anual dos Prefeitos e o Controle Social?
- A atuação do observatório social do Brasil de Foz do Iguaçu

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.



Curitiba, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2025

Assunto: Divulgação – Fórum de Controle Social TCE

Prezados,

Venho, por meio deste, divulgar o **Fórum de Controle Social**, promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, que abordará a temática *“O papel do Controle Social nas Políticas Públicas”*. O evento contará com duas edições, a serem realizadas em **Guarapuava** e **Foz do Iguaçu**.

O Fórum terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos, reforçando a importância da interação entre o controle social e a gestão pública.

Edições e inscrições:

Guarapuava – 25/09 – Auditório da Faculdade Guarapuava

Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1983

Foz do Iguaçu – 02/10 – UDC (Rua Castelo Branco, 349, Centro)

Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1984

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA MARQUES

Controladora-Geral do Estado do Paraná, em substituição

Secretaria Executiva

Controla Paraná

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 80648
CPF 072.703.379-42
Nome favorecido JULIANE NUNES DA SILVA NESI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 93.003
Valor 650,00
Destinação 0
Data transferência 30/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 86BC267F26F94F41

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	30/09/2025 15:39:47
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	30/09/2025 15:42:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Divisão de Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Juliane Nunes Da Silva Nesi

Matrícula: 539-8/4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4109/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu Pr

Data de Saída: 01/10/2025

Data de Chegada: 02/10/2025

3. Justificativa

Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

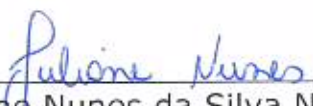
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

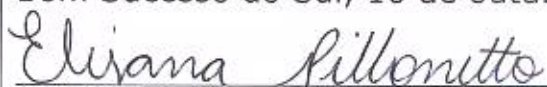
Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.



Juliane Nunes da Silva Nesi
Nutricionista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao departamento Divisão de Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº4109/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Dep de Educação